

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

v.º 1343 de 06/08/1999

L E I N° 5439/99
de 23 de julho de 1999

Denomina a EMEF do Conjunto Residencial União
de EMEF "Profª Ildete Medonça Barbosa".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

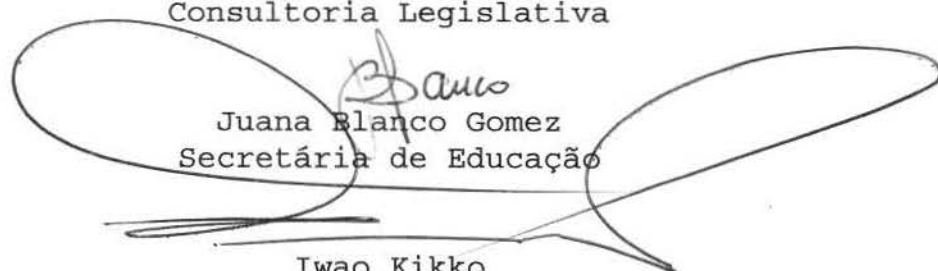
Art. 1º. Denomina a EMEF do Conjunto
Residencial União de EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental
"Professora Ildete Mendonça Barbosa".

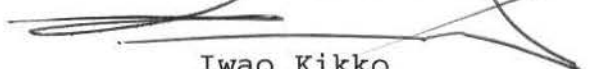
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de julho de 1999.

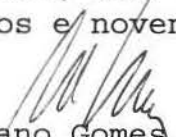

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultoria Legislativa


Juana Blanco Gomez
Secretária de Educação


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de
julho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de lei 38/99 de autoria da Vereadora Flávia Camargo)